



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 158 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 169 de 9 de maio de 2023.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 207 de 14 de junho de 2024.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do~~
~~Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta nos autos do Processo~~
~~Administrativo nº 19.00.1000.0003369/2022-72, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Prorrogar a requisição da servidora CARLA FAGUNDES MOREIRA,~~
~~ocupante do cargo de Técnica Administrativa do Ministério Público da União, do quadro de~~
~~peçoal do Ministério Público Federal, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 16~~
~~de maio de 2024, junto ao gabinete do Conselheiro Nacional Jayme Martins de Oliveira Neto,~~
~~com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.~~

~~Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação~~

~~-~~

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

~~-~~

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~